



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS  
CNPJ: 00.237.271/0001-65

**PROJETO DE LEI Nº 011/2025 , DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

*“Dá denominação Oficial de Nome de Rua  
E dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS ,  
usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal  
mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu , Prefeito Municipal sanciono a  
seguinte Lei:**

*Art. 1º - Fica autorizado através da presente Lei,  
a denominação de Nome da Rua anteriormente chamado de Mareinha ,  
para Denominar-se , oficialmente de Rua , LUIS COXÓ , no municipio de  
Wanderlândia.*

*Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a  
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.*

*Art. 3º - Esta lei entra em vigor data de sua  
publicação , revogadas as disposições em contrário.*

**Autoria : Vereadora – EUDES DE SOUA FÉLIX BEQUIMAN**

**SALA DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 24 dias do mês de  
ABRIL DE 2025.**